

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL n.º 10 /2022

DELIBERAÇÕES

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcântara, vem tornar público, nos termos e para os efeitos do disposto no Art.º 56º do Regime Jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Alcântara, realizada no dia **24 de novembro de 2022**, pelas dezanove horas e catorze minutos, na sede da Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas n.º13, em Lisboa, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações:

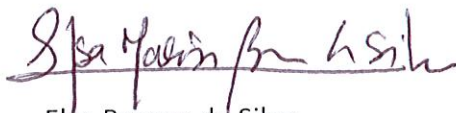
1. No Período da Ordem do Dia:

- Proposta nº 460/2022 – Aprovar, nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificação à alteração ao Contrato de Delegação de Competências (Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio aos Agregados Familiares) entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Lisboa . **Aprovada por unanimidade.**

- Proposta nº 487/2022 – Aprovar, nos termos das alíneas i) e j) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo entre o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco e a Freguesia de Alcântara. **Aprovada por unanimidade.**

Lisboa, sede da Freguesia de Alcântara, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

A Presidente da Assembleia


Elsa Borges da Silva